Id:167C529F47C09E09

ESTADO DO PIAUí Página: 1
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO FIDALGO
CNPJ.: 01.612.611/0001-53
Endereço: RUA JOAQUIM DIAS DE OLIVEIRA, S/N, Bairro: CENTRO

DECRETO Nº 000032 /2025

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL de SÃO MIGUEL DO FIDALGO, ERIMAR SOARES DE SOUSA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a autorização constante na DECRETO LEGISLATIVO.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício, Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral desta entidade, no valor de R$ 10.800,00 (Dez Mil e Oitocentos Reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações.

Valor da Suplementação por Anulação de Dotação		**R$**	**10.800,00**
01.01.00 - Câmara MUN.DE São Miguel do Fidalgo			
01-031-0001 2.001 - Coordenação Geral da Câmara Municipal			
3.3.90.14 - Diárias - Civil		R$	8.000,00
01-031-0001 2.018 - Publicacoes Oficiais			
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		R$	2.800,00

Art. 2º - Para atender o disposto no(s) Artigo(s) anteriore(s) deste DECRETO servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias desta entidade, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor global de R$ 10.800,00 (Dez Mil e Oitocentos Reais).

Valor da Anulação		**R$**	**10.800,00**
01.01.00 - Câmara MUN.DE São Miguel do Fidalgo			
01-031-0001 2.001 - Coordenação Geral da Câmara Municipal			
3.1.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores		R$	2.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		R$	2.000,00
3.3.90.40 - Servios de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica		R$	3.000,00
01-031-0001 2.057 - Encargos com Parcelamento de Dívida			
3.2.90.21 - Juros Sobre a Dívida por Contrato		R$	2.000,00
4.6.90.71 - Principal da Dívida Contratual Resgatado		R$	1.800,00

Art. 3º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para / / , revogada as disposições em contrário.

SÃO MIGUEL DO FIDALGO, 01 de Setembro de 2025

ERIMAR SOARES DE SOUSA
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado, numerado e registrado o presente DECRETO no gabinete do PREFEITO MUNICIPAL de PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO FIDALGO, ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco (01/09/2025), e publicado, por afixação, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Id:09FEE163FDE69C74

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

ADITIVO Nº: 001
CONTRATO Nº: 017/2026
PROCESSO Nº: 017/2026
INEXIGIBILIDADE Nº: 004/2026
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO FIDALGO - PI.
CONTRATADO: FUNDAÇÃO EMPRESARIAL ASAS, CNPJ: 04.961.474/0001-50.
CLAUSULA ADITIVADA: CLÁUSULA SÉTIMA (VIGÊNCIA) – ESTENDIDA PARA 26 DE SETEMBRO DE 2026 A 31 DE JANEIRO DE 2027.
ASSINATURA DO ADITIVO: 23 DE SETEMBRO DE 2026.

São Miguel do Fidalgo – PI, 23 de setembro de 2026.

Erimar Soares de Sousa
Prefeito Municipal

Id:030E860A2A349DBD

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MIGUEL DO TAPUIO
PRAÇA MANOEL EVARISTO PAIVA
06.716.906/0001-93 Exercício: 2026

DECRETO Nº 211 , DE 13 DE ABRIL DE 2026 - LEI N.192

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$230.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 230.000,00

02 03 01 SECRET.EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS E ADMINISTRATIVO

172	12.361.0030.2240.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE ENSINO	100.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 552 01
	552	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	
	999 000	Não se aplica	

02 03 02 FUNDO DE MANUT. E DESEN. DO ENSINO BASICO - FUNDEB

317	12.365.0030.1686.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE ENSINO	50.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 542 01
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	
	999 000	Não se aplica	

02 17 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E ESTRADAS

972	26.782.0040.3044.0000	OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS	30.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

02 18 00 SECRETARIA MUN.DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS

990	18.541.0005.3045.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	50.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:

02 04 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

398	10.301.0005.3007.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	-30.000,00
	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MIGUEL DO TAPUIO
PRAÇA MANOEL EVARISTO PAIVA
06.716.906/0001-93 Exercício: 2026

DECRETO Nº 211 , DE 13 DE ABRIL DE 2026 - LEI N.192

02 05 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

648	08.244.0016.2150.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	-120.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 660 04
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	999 000	Não se aplica	

02 08 00 SECRETARIA MUN.DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVICOS PUI

786	15.451.0040.2320.0000	OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS	-80.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

-230.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

POMPILIO EVARISTO CARDOSO FILHO:03685107356 Assinado de forma digital por POMPILIO EVARISTO CARDOSO FILHO:03685107356 Dados: 2026.10.07 10:29:32 -03'00'

SÃO MIGUEL DO TAPUIO, 13 de abril de 2026

POMPILIO EVARISTO CARDOSO FILH
PREFEITO MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Scripta Manent"

Id:01AB4091CCAA9DBE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MIGUEL DO TAPUIO
PRAÇA MANOEL EVARISTO PAIVA
06.716.906/0001-93 Exercício: 2026

DECRETO Nº 216 , DE 27 DE ABRIL DE 2026 - LEI N.192

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$2.110.461,01 distribuidos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 2.110.461,01

02 03 01 SECRET.EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS E ADMINISTRATIVO

250 28.846.0020.2202.0000 GESTAO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE 20.000,00
3.3.90.47.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

172 12.361.0030.2240.0000 GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE ENSINO 50.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 1 552 01
552 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNA
999 000 Não se aplica

02 03 02 FUNDO DE MANUT. E DESEN. DO ENSINO BASICO - FUNDEB

318 12.365.0030.1686.0000 GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE ENSINO 20.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R.: 1 543 01
543 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR
999 000 Não se aplica

320 12.365.0030.2262.0000 GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE ENSINO 100.000,00
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO F.R.: 1 542 01
542 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT
230 000 FUNDEB - Profissionais da Educação Básic

327 12.365.0030.2263.0000 GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE ENSINO 1.081.000,00
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO F.R.: 1 541 01
541 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF
999 000 Não se aplica

02 04 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

525 10.301.0020.3033.0000 GESTAO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE 50.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R.: 1 605 02
605 Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para p
999 000 Não se aplica

555 10.303.0020.2184.0000 GESTAO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE 40.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
300 000 Saúde - Despesas com ASPS

02 07 00 SECRETARIA MUN.DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MIGUEL DO TAPUIO
PRAÇA MANOEL EVARISTO PAIVA
06.716.906/0001-93 Exercício: 2026

DECRETO Nº 216 , DE 27 DE ABRIL DE 2026 - LEI N.192

02 07 00 SECRETARIA MUN.DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO

741 20.605.0055.2500.0000 GESTÃO DAS AÇÕES DA AGRICULTURA E ABASTECIMENT 100.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

02 08 00 SECRETARIA MUN.DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVICOS PUBLICC

775 15.451.0040.2320.0000 OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS 60.000,00
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

786 15.451.0040.2320.0000 OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS 160.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

02 09 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE,LAZER E JUVENTUDE

820 27.812.0073.2650.0000 INCENTIVO AO ESPORTE AMADOR E LAZER 50.000,00
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

02 12 00 FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

919 18.541.0053.2004.0000 AÇÕES DE PRESERVAÇÃO E DEFESA DO MEIO AMBIENTE 45.000,00
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

02 14 00 PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

926 04.122.0005.3041.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA 20.000,00
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

02 15 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GOVERNO

933 04.122.0005.3042.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA 50.000,00
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

934 04.122.0005.3042.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA 50.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MIGUEL DO TAPUIO
PRAÇA MANOEL EVARISTO PAIVA
06.716.906/0001-93 Exercício: 2026

DECRETO Nº 216 , DE 27 DE ABRIL DE 2026 - LEI N.192

02 17 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E ESTRADAS

966 26.782.0040.3044.0000 OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS 50.000,00
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

02 03 02 FUNDO DE MANUT. E DESEN. DO ENSINO BASICO - FUNDEB

1007 12.361.0030.2201.0000 GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE ENSINO 164.461,01
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 2 540 01
540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos
230 000 FUNDEB - Profissionais da Educação Básic

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: 164.461,01

Fontes de Recurso
540 01 164.461,01

Anulação:

02 02 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

109 04.122.0005.3035.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA -90.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

02 03 01 SECRET.EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS E ADMINISTRATIVO

131 12.361.0020.1200.0000 GESTAO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE -50.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 1 569 01
569 Outras Transferências de Recursos do FNDE
999 000 Não se aplica

154 12.361.0020.2202.0000 GESTAO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE -50.000,00
3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICA(F.R. Grupo: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
200 000 Educação - Despesas com MDE

167 12.361.0030.1679.0000 GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE ENSINO -50.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 1 544 01
544 Recursos de Precatórios do FUNDEF
999 000 Não se aplica

181 12.361.0030.2246.0000 GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE ENSINO -421.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 1 550 01
550 Transferência do Salário-Educação
999 000 Não se aplica

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MIGUEL DO TAPUIO
PRAÇA MANOEL EVARISTO PAIVA
06.716.906/0001-93 Exercício: 2026

DECRETO Nº 216 , DE 27 DE ABRIL DE 2026 - LEI N.192

02 03 01 SECRET.EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS E ADMINISTRATIVO

182 12.361.0030.2246.0000 GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE ENSINO -300.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 1 550 01
550 Transferência do Salário-Educação
999 000 Não se aplica

227 12.365.0030.2260.0000 GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE ENSINO -20.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 1 569 01
569 Outras Transferências de Recursos do FNDE
999 000 Não se aplica

02 04 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

480 10.301.0020.2186.0000 GESTAO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE -90.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 1 600 02
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma
999 000 Não se aplica

02 05 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E TRABALHO

609 08.244.0016.3005.0000 GESTÃO E EXPANSÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL -80.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

612 08.244.0016.3005.0000 GESTÃO E EXPANSÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL -20.000,00
3.3.90.34.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTI F.R. Grupo: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

616 08.244.0016.3005.0000 GESTÃO E EXPANSÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL -40.000,00
3.3.90.48.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS F.R. Grupo: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

02 05 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

645 08.244.0016.2150.0000 GESTÃO E EXPANSÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL -95.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 1 660 04
660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
999 000 Não se aplica

682 08.244.0016.2683.0000 GESTÃO E EXPANSÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL -60.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 1 660 04
660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
999 000 Não se aplica

02 07 00 SECRETARIA MUN.DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIME

734 16.481.0040.1400.0000 OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS -20.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 1 700 05
700 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União
999 000 Não se aplica

(Continua na próxima página)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MIGUEL DO TAPUIO
PRAÇA MANOEL EVARISTO PAIVA
06.716.906/0001-93 Exercício: 2026

DECRETO Nº 216 , DE 27 DE ABRIL DE 2026 - LEI N.192

02 08 00	SECRETARIA MUN.DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVICOS PUI				
769	15.451.0040.1672.0000	OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS		-50.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1 700	05
	700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União			
	999 000	Não se aplica			
773	15.451.0040.1690.0000	OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS		-50.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1 701	05
	701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados			
	999 000	Não se aplica			
808	25.752.0005.2320.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA		-460.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1 751	05
	751	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP			
	999 000	Não se aplica			

-1.946.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

POMPILIO EVARISTO CARDOSO FILHO:03685107356 Assinado de forma digital por POMPILIO EVARISTO CARDOSO FILHO:03685107356 Dados: 2026.10.07 10:29:47 -03'00'

SÃO MIGUEL DO TAPUIO, 27 de abril de 2026

POMPILIO EVARISTO CARDOSO FILH
PREFEITO MUNICIPAL

Id:13B5C7AE8CAC9DDA

Prefeitura de Curimatá COMPROMISSO E TRABALHO

ESTADO DO PIAUÍ
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO ***PREFEITO***

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIMATÁ PAG.____

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0510202624/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2026 MODALIDADE: CREDENCIAMENTO Nº 001/2026	
OBJETO:	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PRODUZIDOS PELA AGRICULTURA FAMILIAR E PELO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, EM CONFORMIDADE COM O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES NUTRICIONAIS NO ÂMBITO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO
CONTRATANTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIMATÁ – PI
CONTRATADO(A):	ADRIANA RODRIGUES ALVES
CPF (CONTRATADO(A)):	022.937.693-21
VALOR:	R$ 3.841,20 (três mil oitocentos e quarenta e um reais e vinte centavos)
VIGÊNCIA:	31 de dezembro de 2026
FONTE DOS RECURSOS:	FPM, ICMS, ISS, FUNDEB, PNAE e Recursos Próprios
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:	Será regida pelas normas fixadas no Credenciamento nº. 001/2026, e pela Lei 14.133/21, de 1 de abril de 2021, e legislação posterior, que o suplementam no que for omisso
ASSINATURA (CONTRATANTE):	José Adelmo da Silva
ASSINATURA (CONTRATADO(A)):	Adriana Rodrigues Alves
DATA DA ASSINATURA:	05 de outubro de 2026

Id:10EF3CBDD1989DC4

Prefeitura de Curimatá COMPROMISSO E TRABALHO

ESTADO DO PIAUÍ
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO ***PREFEITO***

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo Administrativo nº 015/2026

Credenciamento nº 001/2026

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PRODUZIDOS PELA AGRICULTURA FAMILIAR E PELO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, EM CONFORMIDADE COM O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES NUTRICIONAIS NO ÂMBITO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURIMATÁ - PI, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 71, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como diante do parecer da Comissão Especial e da regularidade do certame,

RESOLVE:

Art. 1º - ADJUDICAR o objeto do referido credenciamento aos proponentes devidamente habilitados e selecionados pela Comissão Especial, conforme detalhado abaixo:

1º ADRIANA RODRIGUES ALVES, CPF nº 022.937.693-21. Item Credenciado: 29.

Art. 2º - HOMOLOGAR o procedimento de Credenciamento, referente à sessão realizada em 05 de outubro de 2026, cujos atos foram lavrados em ata e conferidos pela assessoria jurídica, ratificando a legalidade de todas as etapas do processo.

Art. 3º - **DETERMINAR** à Secretaria Municipal de Educação a adoção das providências administrativas necessárias para o fiel cumprimento deste termo e formalização das contratações decorrentes.

Art. 4º - **DETERMINAR** à Comissão Especial que proceda com a expedição e convocação do(s) adjudicatário(s) para que, no prazo legal e sob as condições previstas no edital, proceda(m) à assinatura do Termo de Credenciamento.

Art. 5º – DETERMINAR a publicação oficial deste Termo no Diário Oficial, para que surta seus efeitos jurídicos e legais.

Curimatá – PI, 05 de outubro de 2026

JOSE ADELMO DA SILVA:02433423490 Assinado de forma digital por JOSE ADELMO DA SILVA:02433423490 Dados: 2026.10.05 12:06:40 -03'00'

José Adelmo da Silva
Prefeito Municipal

Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - POMPILIO EVARISTO CARDOSO FILHO - 111.451.073-** - 08/10/2026 14:25:52